



PORTARIA Nº 13.701, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

*Autoriza gozo de férias para o servidor
Valdemar Olivo Piovesan.*

MARCOS ANDRÉ SOARES, Prefeito Municipal de Campos Borges – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de fevereiro de 2026, para o servidor Valdemar Olivo Piovesan, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operador de Máquinas, relativas ao período aquisitivo de 15.02.2023 a 14.02.2024, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de janeiro de 2026.

Marcos André Soares
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*

Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração